



# Faculdade de Direito da UFMG

## Colegiado de Graduação em Direito

### Colegiado de Graduação em Direito

### Formação Complementar Aberta E/ou Formação Livre

Aluno (a): \_\_\_\_\_

Matrícula nº: \_\_\_\_\_ Período em curso: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinale a opção de percurso de integração escolhida

**BACHARELADO COM FORMAÇÃO LIVRE.**

**BACHARELADO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR ABERTA E FORMAÇÃO LIVRE.**

Art.2º O aluno pode optar, para integração da grade curricular, entre os seguintes percursos:

I- Bacharelado com formação livre (FL) ;

II- Bacharelado com formação complementar aberta e formação livre (FCA +FL)

O aluno deve integralizar a grade curricular cumprindo todas as seguintes atividades:

I- 189 créditos (2.835 h/a) em disciplinas obrigatórias;

II- 10 créditos (150 h/a) em disciplinas optativas do currículo do curso de bacharelado em Direito;

III- 16 créditos (240h/a) em atividades acadêmicas curriculares eletivas, sendo que 12 créditos (180 h/a) referente a formação complementar aberta e 4 créditos (60 h/a) referentes a formação livre.

§1º Os 12 Créditos (180 h/a) referentes a formação livre devem ser cumpridos em atividade acadêmicas curriculares eletivas escolhida pelo aluno, conforme o plano de estudos definindo em conjunto com o Orientador acadêmico.

§2º Os 4 créditos (60 h/a) referente a formação livre devem ser cumpridos em atividades acadêmicas curriculares eletivas de livre escola do aluno, em qualquer curso de graduação da UFMG.

-----  
Corte aqui

### **Formação Complementar Aberta e/ou Formação Livre**

Recebi do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário: \_\_\_\_\_